



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**M O Ç Ã O Nº. 162**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/10/2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 22 / 10 / 2018 -

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que no último dia 18 de outubro foi realizada na Casa dos Conselhos a eleição dos membros do Conselho Municipal da Juventude;

Considerando que a eleição está em conformidade com a Lei Municipal 5.985, de 08 de maio de 2018; que "*Institui o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) e estabelece outras providências.*";

Considerando que o novo Conselho é composto por 22 membros titulares e suplentes, representantes das seguintes entidades: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Segurança, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida, Secretaria de Assistência Social, Assessoria de Políticas de Inclusão, Secretaria do Verde, Secretaria de Participação Popular, além de membros de entidades da sociedade civil organizada que trabalhem com o tema juventude e movimentos sociais da juventude;

Considerando que o Conselho Municipal da Juventude tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude, que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, político, social e do trabalho, do esporte, lazer e saúde;

Considerando que o município de Botucatu possui população jovem de aproximadamente 34.000 pessoas;

Considerando que a participação mais ativa dos jovens da nossa sociedade é de extrema importância para criar políticas públicas direcionadas a este segmento;

Considerando a importância de exaltar pessoas, organizações, instituições e entidades que lutam por uma Botucatu melhor, assim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da moção 162/2018]

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para os membros eleitos do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUVE**, nas pessoas dos Representantes da Juventude Partidária, titular: **RAMON HENRIQUE RODRIGUES MAITAN**, suplente: **MAYARA DE FREITAS MATEUS VIEIRA**; Representante do Setor Artístico e Cultural, titular: **ANDRÉ JUNIOR SOARES DOS SANTOS**; Representante das Mulheres, titular: **GIULIANA REIS CARDOSO**; Representante dos Deficientes, titular: **VINÍCIUS AP. DOS SANTOS FLORENCIO**; Representante do Setor Religioso, titular: **LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER**; Representante do Esporte E Lazer, titular: **MARIO AUGUSTO VASQUES**; Representante da Igualdade Racial, titular: **JUBERTO GALDINO**, Representantes dos Grêmios Estudantis, titulares: **MATHEUS RAPHAEL KRUSE** e **ANA JULIA FRANCISCO**; Representante da Diversidade, titular: **JOÁS SANTOS RAMOS DE JORGE**; Representante do Centro Acadêmico do Ensino Superior, titular: **ISABELLA BOZZONI DE LIMA**, extensiva a todos os integrantes do Conselho, parabenizando pela eleição no ano de 2018, desejando sucesso nos trabalhos desenvolvidos na busca de afirmação dos direitos dos jovens botucatuenses.

Solicitamos que as cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Secretário Municipal de Participação Popular, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, à atual presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência **PATRÍCIA KRUPPA VILLANI GHELLARDI** e à responsável pela Assessoria especial em políticas de inclusão **ANA PAULA BASSETTO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de outubro de 2018.

  
Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
PSDB

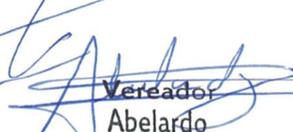
  
Vereador  
Carreira

  
Vereador  
Zé Fernandes

  
Vereador  
Cula

  
Vereadora  
Jamila

  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi

  
Vereador  
Abelardo

  
IBSC/Car  
Vereador  
Sargento Laudo

  
Vereador  
Paulo Renato

  
Vereador  
Carlos Trigo